



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 17, de 2021	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Funcional Programática: 12 364 5013 8282 0032

Ação: Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 90; Fonte 136

Valor R\$ 4.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 12 302 5013 4086 0033

Ação: Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro

GND 3; MOD 90; Fonte 136

Valor R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de Reestruturação e Modernização da Universidade Federal do Espírito Santo.

CÓDIGO 3801	NOME DO PARLAMENTAR Rose De Freitas	UF ES	PARTIDO MDB
DATA	ASSINATURA		